



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 46/2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 82/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESTUDO DAS CONCEPÇÕES E PRÁTICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”: **1) ACEITAR** A JUSTIFICATIVA DA COORDENADORA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO APRESENTADO PELA COORDENADORA E APROVADO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCIADOR; **2) REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; **3) DETERMINAR A DEVOUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ 787.372,04 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA; **4) DETERMINAR A REMESSA** DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; **5) AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.011946/2013-45**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE